

CIBEC/INEP



B0019695

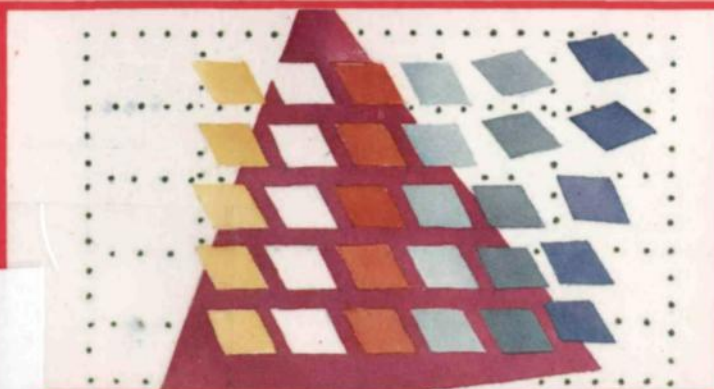
ENSINOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SÉRIE

Institucional

Volume 2

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAR INDÍGENA



F
37(=081:81)
D597d
2 ed.
ex. 2

MEC

**DIRETRIZES PARA A POLÍTICA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAR INDÍGENA**

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Itamar Augusto Cautiero Franco

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO

Murílio de Avellar Hingel

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antônio José Barbosa

SECRETÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Maria Aglaê de Medeiros Machado

COMITÊ TÉCNICO DE PUBLICAÇÕES

Célio da Cunha, José Parente Filho, Helena Maria Sandoval de Miranda,
Walter Garcia

APOIO TÉCNICO EDITORIAL - DPE - CODEF

Nabiha Gebrim de Souza, Solange Maria de Fátima G. P. Castro, Arma Lamberti,
Maria Maura Mattos

CADERNOS EDUCAÇÃO BÁSICA

SÉRIE

Institucional

Volume 2

**DIRETRIZES PARA A POLÍTICA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAR INDÍGENA**

2^ª Edição

Ministério da Educação e do Desporto
Secretaria de Ensino Fundamental

Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena

Cadernos Educação Básica
Série Institucional - Volume II

Departamento de Políticas Educacionais
Célio da Cunha

Equipe Técnica
Ivete Maria Barbosa Madeira Campos
Edilma Santos da Rocha

Comitê de Educação Escolar Indígena
Marineusa Gazzetta, Nelmo Roque Scher, Ruth Maria Fonini Montserrat,
Bruna Franchetto, Rui Rodrigues da Silva, Maria Aracy Lopes da Silva,
Luis Donisete Benzi Grupioni, Raquel Figueiredo A. Teixeira,
Marina Silva Kahn, Jussara Gomes Gruber,
Daniel Matenhos Cabixi, Domingos Veríssimo, Euclides Pereira, Nino Fernandes,
Sélia Ferreira Juvêncio, Andila Inácio Belfort.

Participação e Colaboração da UNESCO
Enza Bosetti

D597 d Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar / Elaborado
pelo comitê de Educação Escolar Indígena. - 2¹ ed. Brasília: MEC/
SEF/DPEF, 1994. 24 p. (Cadernos de Educação Básica. Série
Institucional; 2)

1. Educação Indígena - Brasil. 2. Diretrizes da Educação. 3.
Política da Educação.

CDU: 37 (=081:81)

SUMÁRIO

Apresentação	7
1 - Introdução	9
2 - Legislação	9
3 - Princípios Gerais.....	10
3.1 Especificidade e diferença.....	10
3.2 Escolas indígenas específicas e diferenciadas.....	11
3.3 Interculturalidade	11
3.4 Língua materna e bilingüismo.....	11
3.5 Globalidade do processo de aprendizagem	12
3.6 Escola indígena: específica e diferenciada, intercultural e bilíngüe.....	12
4 - Normas e Diretrizes	13
4.1 Currículo	13
4.2 Material didático-pedagógico	20
4.3 Formação de recursos humanos	21
4.4 Carreira do magistério.....	22
5 - Fontes de financiamento.....	22

APRESENTAÇÃO

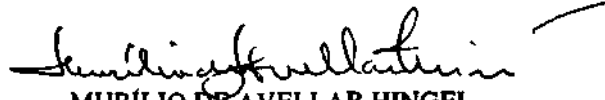
Há mais de quarenta anos, as nações do mundo afirmam e reiteram a Declaração Universal dos Direitos Humanos de que "toda pessoa tem direito à educação". Todavia, no que concerne à educação indígena no Brasil, o quadro geral ainda deixa muito a desejar, embora se registrem alguns avanços que não podem ser ignorados.

O Plano Decenal de Educação para Todos assumiu o compromisso de garantir a satisfação das necessidades básicas de educação do povo brasileiro, colocando, como objetivo mais amplo, assegurar, nos próximos dez anos, a todas as crianças, jovens e adultos, conteúdos mínimos de aprendizagem que satisfaçam as necessidades elementares da vida contemporânea. Particularmente em relação à educação escolar indígena, o Plano Decenal destaca a sua importância e se compromete a colocar em prática uma política de tratamento diferenciado, de forma a se adequar às suas especificidades.

Com base nos direitos que a Constituição assegura aos povos indígenas, o princípio de que as minorias étnicas do país devem ser contempladas por uma política pública apropriada à sua realidade e no compromisso do Plano Decenal, tenho a grata satisfação de apresentar à sociedade brasileira a **Política de Educação Indígena**, elaborada pelo Comitê de Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação e do Desporto, para servir de referência básica aos planos operacionais dos Estados e Municípios.

A política de educação escolar indígena configura-se como mais um desdobramento do Plano Decenal de Educação para Todos, que tem por objetivo maior a reconstrução do sistema nacional de educação básica.

Brasília, 30 de novembro de 1993.



MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educação e do Desporto

1 - INTRODUÇÃO

Este documento, que apresenta as "Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena", marca uma etapa sem precedentes na história dos povos indígenas no Brasil.

Elaborado com base nos direitos constitucionais que os índios hoje possuem, este documento será instrumento essencial na implantação de uma política que garanta, ao mesmo tempo, o respeito à especificidade dos povos indígenas (frente aos não-índios) e à sua diversidade interna (lingüística, cultural, histórica).

A educação escolar indígena é responsabilidade do Estado. A descentralização da execução dos projetos, através dos Estados e municípios, com a supervisão e apoio do MEC, da FUNAI e das universidades, só será efetiva se as diretrizes deste documento forem assumidas por todos os agentes envolvidos. A formação de professores índios e a formação de quadros não-índios em nível local (nas Secretarias de Estado, nas administrações regionais da FUNAI e delegacias do MEC, nas Prefeituras etc.) é tarefa urgente e indispensável.

O processo é contínuo e este documento está aberto a aprimoramento constante, baseado na prática e na experiência positiva que se acumulam nos vários grupos indígenas.

2 - LEGISLAÇÃO

*"... são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições..."
(Constituição Federal)*

As sociedades indígenas contemporâneas têm suas relações com o Estado brasileiro reguladas por um novo quadro jurídico que foi estabelecido com a promulgação da atual Constituição em outubro de 1988, a qual estabelece os direitos dos povos indígenas em um capítulo específico (Dos índios) inserido no Título III "Da Ordem Social", em oito artigos distribuídos em diferentes títulos e em um artigo do "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", referentes à demarcação dos territórios indígenas.

A Constituição Brasileira reconhece aos índios o direito à diferença, isto é, à alteridade cultural, rompendo com a posição que sempre procurou incorporar e assimilar os índios à "Comunidade Nacional", e que os entendia como categoria étnica e social transitória, fadada ao desaparecimento certo. Com o texto constitucional em vigor, os índios deixam de ser considerados como espécie em vias de extinção, sendo-lhes

reconhecida sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. À União não mais caberá a incumbência de incorporá-los à comunhão nacional, mas de legislar sobre as populações indígenas, conforme o artigo 22 da Constituição, no intuito de protegê-las.

No artigo 210, encontramos assegurado às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, cabendo ao Estado proteger as manifestações das culturas indígenas (artigo 215).

Tanto o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como o projeto de revisão do Estatuto do índio (Lei 6.001/73), ambos atualmente em tramitação no Congresso Nacional, já incorporaram estes preceitos constitucionais.

Com o Decreto nº 26 de 04/02/1991 o Ministério da Educação e do Desporto recebeu a incumbência de coordenar as ações referentes à educação escolar indígena no país.

A Portaria Interministerial nº 559/91, as Portarias nºs 60/92 e 490/93 instituíram no Ministério da Educação e do Desporto o Comitê de Educação Escolar Indígena com a finalidade de "subsidiar as ações e proporcionar apoio técnico-científico às decisões que envolvem a adoção de normas e procedimentos relacionados com o Programa de Educação Escolar Indígena".

3 - PRINCÍPIOS GERAIS

"A educação escolar indígena deve ser inter-cultural e bilingüe, específica e diferenciada. "

3.1 Especificidade e diferença

Existem hoje no Brasil cerca de 200 sociedades indígenas diferentes, falando em torno de 180 línguas e dialetos e habitando centenas de aldeias situadas em vários estados da Federação. Remanescentes de um grande contingente populacional, cujas estimativas históricas indicam estar em torno de 6 milhões de indivíduos quando da chegada dos europeus no século XVI, as sociedades indígenas são portadoras de tradições culturais específicas e vivenciaram processos históricos distintos. Cada um desses povos é único, tem uma identidade própria, fundada na própria língua, no território habitado e explorado, nas crenças, costumes, história, organização social.

Por outro lado, as sociedades indígenas compartilham um conjunto de elementos básicos que são comuns a todas elas e que as diferenciam da sociedade não-indígena. Assim, os povos indígenas têm formas próprias de ocupação de suas terras e de exploração dos recursos que nelas se encontram; têm formas próprias de vida comunitária; têm formas próprias de ensino e aprendizagem, baseadas na transmissão oral do saber coletivo e dos saberes de cada indivíduo.

3.2 Escolas indígenas específicas e diferenciadas

As escolas indígenas, por conseguinte, deverão ser específicas e diferenciadas, ou seja, as características de cada escola, em cada comunidade, só poderão surgir do diálogo, do envolvimento e do compromisso dos respectivos grupos indígenas, como agentes e co-autores de todo o processo.

3.3 Interculturalidade

A interculturalidade, isto é, o intercâmbio positivo e mutuamente enriquecedor entre as culturas das diversas sociedades, deve ser característica básica da escola indígena. Isso significa passar da visão estática da educação para uma concepção dinâmica. Não se pode ficar satisfeito só em "valorizar" ou mesmo ressuscitar "conteúdos" de culturas antigas. Deve-se, pelo contrário, ter em vista o diálogo constante entre culturas, que possa desvendar seus mecanismos, suas funções, sua dinâmica. Esse diálogo pressupõe que a interrelação entre as culturas, o intercâmbio entre as mesmas e as contribuições recíprocas são processos aos quais todas as sociedades são e foram submetidas ao longo de sua história.

3.4 Língua materna e bilingüismo

As sociedades indígenas apresentam um quadro complexo e heterogêneo em relação ao uso da língua materna (a língua indígena) e ao uso e conhecimento da língua oficial (o português). Monolingüismo total em língua indígena é situação transitória de comunidades indígenas nos primeiros momentos do contato. A maioria dos povos indígenas se encontra em diversas situações e modalidades de bilingüismo e/ou multilingüismo.

Essa situação sociolingüística, assim como o momento histórico atual e suas implicações de caráter psicolingüístico, faz com que se assumam a educação escolar indígena como sendo necessariamente bilíngüe:

- a) cada povo tem o direito constitucional de utilizar sua língua materna indígena na escola, isto é, no processo educativo oral e escrito, de todos os conteúdos curriculares, assim como no desenvolvimento e reelaboração dinâmica do conhecimento de sua língua;
- b) cada povo tem o direito de aprender na escola o português como segunda língua, em suas modalidades oral e escrita, em seus vários registros - formal, coloquial, etc.
- c) a língua materna de uma comunidade é parte integrante de sua cultura e, simultaneamente, o código com que se organiza e se mantém integrado todo o conhecimento acumulado ao longo das gerações, que assegura a

vida de todos os indivíduos na comunidade. Novos conhecimentos são mais natural e efetivamente incorporados através da língua materna, inclusive o conhecimento de outras línguas.

3.5 Globalidade do processo de aprendizagem

A aprendizagem é social, resulta da própria vida. Isso significa que ela não pode ocorrer isoladamente, visto que se constrói simultaneamente no desenvolvimento da pessoa humana. Ela existe sem o ensino e o ensino existe também sem a escola. A aprendizagem, portanto, funda-se num processo contínuo e global, que evolui em função das situações e das ações exercidas pelos sujeitos no seu contexto sócio-histórico.

Nessa perspectiva, esse processo de conhecimento significa dotar de sentido, e dotar de sentido implica relacionar uma nova situação com aquilo que já se sabe; compreender e aprender, por sua vez, implicam transformar os conhecimentos adquiridos e requerem, como primeira condição, a capacidade de dotar de sentido as atividades exercidas. A ênfase do processo educativo escolar, portanto, deve estar na aprendizagem como processo de construção coletiva de conhecimentos e envolve alunos, professores e comunidade. As atividades desenvolvidas durante o processo educativo não devem ser compartimentalizadas, seus conteúdos devem ser trabalhados de maneira global e integrada, de forma a que os sujeitos possam dotá-los de sentido e operar sobre eles, ou seja, construir os conhecimentos - compreender é aprender.

3.6 Escola indígena: específica e diferenciada, intercultural e bilíngüe

A escola indígena tem como objetivo a conquista da autonomia sócio-econômico-cultural de cada povo, contextualizada na recuperação de sua memória histórica, na reafirmação de sua identidade étnica, no estudo e valorização da própria língua e da própria ciência - sintetizada em seus etno-conhecimentos, bem como no acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade majoritária e das demais sociedades, indígenas e não-indígenas. A escola indígena tem que ser parte do sistema de educação de cada povo, no qual, ao mesmo tempo em que se assegura e fortalece a tradição e o modo de ser indígena, fornecem-se os elementos para uma relação positiva com outras sociedades, a qual pressupõe por parte das sociedades indígenas o pleno domínio da sua realidade: a compreensão do processo histórico em que estão envolvidas, a percepção crítica dos valores e contravalores da sociedade envolvente, e a prática da autodeterminação.

Como decorrência da visão exposta, a educação escolar indígena tem de ser necessariamente específica e diferenciada, intercultural e bilíngüe.

4 - NORMAS E DIRETRIZES

4.1 Currículo

"O currículo não deve ser apenas uma grade de matérias... é a grade de matérias mais tudo aquilo que envolve a vida da criança, dentro e fora da sala de aula e que envolve o seu desenvolvimento..." (I Encontro de Professores índios do Maranhão - 1993).

A cultura é constitutiva do processo de desenvolvimento e aprendizagem

A vivência na escola e fora dela é constituída por ações e interações que configuram, todas elas, o desenvolvimento do indivíduo. Não cabe, assim, falar da experiência extra-escolar e da experiência escolar como antagônicas. Um dos aspectos relevantes para a definição do currículo de uma escola é o conhecimento da prática cultural do grupo a que a escola se destina, já que essas práticas é que definem determinadas estratégias de ação e padrões de interação entre as pessoas, que são determinantes no processo de desenvolvimento do indivíduo.

Para uma ação educacional efetiva, requer-se, não apenas uma intensa experiência em desenvolvimento curricular, mas também métodos de investigação e pesquisa para compreender as práticas culturais do grupo. Assim, para a definição e desenvolvimento do currículo da escola de uma determinada comunidade indígena é necessária a formação de uma equipe multidisciplinar, constituída por antropólogos, lingüistas e educadores, entre outros, de maneira a garantir que o processo de ensino-aprendizagem se insira num contexto mais amplo do que um processo paralelo e dissociado de outras instâncias de apreensão e compreensão da realidade.

O currículo é função do momento social em que ele está inserido

O processo de apropriação do conhecimento é gradual: os conceitos vão sendo cada vez mais elaborados, complexificados, ampliados na medida em que o aluno percebe as várias relações entre os mesmos e a realidade que os determina. O professor deve levar o aluno a estabelecer relações de interdependência entre os conteúdos, bem como identificar sua origem.

O critério de escolha de conhecimento a ser construído é o da explicitação da realidade no seu movimento histórico e no desvelamento das leis da natureza.

Os conceitos, as noções, por se constituírem numa produção humana, são

sempre abstrações e devem ser trabalhados com o aluno, não como partes isoladas, mas considerando cada parte (fato, fenômeno, conceito) em relação com o todo.

Ao definir o currículo, os seus componentes básicos, objetivos, conteúdos e métodos devem estar sempre solidários e não serem considerados como componentes isolados. Cada vez que fatores sócio-culturais e econômicos sugerirem uma (re)definição de objetivos, associada a isto deverá haver uma sensível mudança no conteúdo a ser tratado, bem como na metodologia para se conduzir esse conteúdo. Hoje, entende-se que a educação indígena tem como objetivo a conquista da autonomia sócio-econômico-cultural de cada povo, diferentemente de alguns anos atrás, quando o objetivo da escola indígena era a integração à sociedade envolvente. Houve, portanto, uma mudança de objetivos, o que implica necessariamente, uma mudança dos conteúdos, bem como da metodologia a ser utilizada.

Da mesma maneira, qualquer mudança de conteúdo implica necessariamente uma adequação da metodologia a ser empregada e certamente atingirá outros objetivos. Igualmente, o aparecimento e a introdução de uma nova metodologia de ensino, certamente fará com que conteúdos devam ser revistos, bem como os objetivos a serem atingidos.

Ao se definir o currículo, as considerações de natureza sócio-culturais estarão permanentemente em jogo. Além dos componentes da prática cultural tradicional, outros componentes como, por exemplo, a existência e uso pela comunidade de aparatos eletrônicos (rádio, televisão, telefone, filmadoras, calculadoras, etc.) deverão fazer com que conteúdos que vêm compondo os currículos tradicionais sejam repensados, muitos deles abandonados e outros, até certo ponto ignorados, passarão a ter papel preponderante.

A escola foi instituída como o espaço de transmissão do conhecimento formal historicamente construído. Não se trata, portanto, da reprodução do cotidiano que o educando vive fora da instituição. O processo de educação escolar propõe, na verdade, a transformação do conhecimento que o indivíduo traz de sua experiência no dia-a-dia que servirá de referencial para aquisição de novos conhecimentos.

Um currículo é uma escola funcionando e desempenhando a função que lhe é própria

A escola é o local privilegiado de apropriação sistemática e organizada dos conhecimentos necessários à formação do cidadão. A escola é, então, a instituição cuja função precípua é a de ensinar, e ensinar bem, a ler, a escrever, a contar, a entender princípios das ciências sociais e naturais, etc.

Neste universo amplo de conhecimento, é necessário proceder-se a uma seleção e adequação dos saberes. Assim, eles serão selecionados e organizados sob a forma de saber escolar.

O saber escolar deverá ser representativo daqueles conteúdos universais indispensáveis para o exercício pleno da cidadania.

Língua: a articuladora das visões de mundo

A alfabetização, no domínio da educação indígena, é entendida como um processo amplo de estabelecimento de relações com o mundo, primordialmente através da escrita e da leitura. Deve ser organizada de forma a que o aluno possa desenvolver a leitura e a escrita como atividades sociais significativas. Deve concretizar-se em atividades que envolvam a língua real (que se expressa em textos orais ou escritos significativos e contextualizados) e não em arremedo de língua (palavras e frases soltas, "textos" que apenas juntam frases como mero pretexto de exercitar os códigos gráficos); atividades que tenham funções sociais e culturais específicas.

O aluno deve perceber o que é ler e escrever e quais são as funções sociais da escrita, estabelecendo uma relação efetiva com a mesma, tornando-a uma atividade significativa.

A língua, portanto, funciona como um elemento integrador ou uma mola geradora de entendimentos entre as diversas áreas do conhecimento.

Além disso, na aprendizagem do português, um dos objetivos deverá ser o de fornecer subsídios para que o aluno chegue a dominar a variedade padrão da língua portuguesa nas modalidades oral e escrita. A aprendizagem da escrita, seja ela da língua indígena ou da língua portuguesa, deve estar fundamentada na leitura e produção de textos relevantes para ele e para sua comunidade.

Matemática

Todos os povos lidam com sua realidade e a explicam, cada qual à sua maneira. Em todas as culturas, porém, nessa busca de entendimento, acaba-se tendo a necessidade de quantificar, comparar, classificar, medir, o que faz surgir a Matemática, espontaneamente, e isto está em permanente evolução.

A idéia básica é a de a escola incorporar os modelos ligados à tradição do aluno e reconhecer como válidos todos os sistemas de explicação, de conhecimento, construídos pelos povos. Através de situações as mais variadas possíveis, que naturalmente toquem o emocional do aluno, isto é, que lhe despertem o interesse, a curiosidade, que lhe sejam agradáveis, o aluno se envolverá na busca de explicações, maneiras de entender o que o rodeia, e o professor desenvolverá junto com ele meios de trabalhar com a realidade, um dos quais é a Matemática.

Essa concepção de educação matemática tem como pressuposto o caráter social do conhecimento matemático, a relação entre o conhecimento historicamente produzido e a lógica de sua elaboração, enquanto fatores intimamente ligados.

A definição dos conteúdos deve ser considerada como fato fundamental para que o conhecimento matemático seja visto na sua totalidade. Daí, a necessidade do desenvolvimento conjunto e articulado das questões relativas aos números e à geometria, e o papel que as medidas desempenham ao permitir uma maior aproximação entre a Matemática e a realidade.

É fundamental compreender que os problemas não são um conteúdo e sim uma forma de trabalhar os conteúdos. Os conceitos básicos deverão ser desenvolvidos a partir de problemas e estes problemas podem ser utilizados também como um desafio à reflexão dos alunos.

Aprender Matemática é muito mais do que manejar fórmulas, saber fazer contas ou marcar X na resposta correta. Deve ser interpretar, criar significados, construir seus próprios instrumentos para resolver problemas, estar preparado para perceber estes mesmos problemas, desenvolver o raciocínio lógico, a capacidade de conceber, projetar e transcender o imediatamente sensível.

História

O ponto de partida para o ensino da História é a valorização do conhecimento histórico tradicional de cada grupo indígena transmitido ao longo das gerações através da história oral. A introdução ao conhecimento da história do Brasil e da história universal deve ser concomitante ao processo de utilização da história oral do grupo, favorecendo o confronto das diferentes visões e versões. Essa dinâmica permite aguçar o senso crítico do educando e subsidiar o educador na própria sistematização de novas visões sobre a disciplina História. O ensino-pesquisa, respaldado numa metodologia comparativa, abre para o conhecimento sobre o passado da humanidade, orienta o posicionamento do educando diante do presente e lhe dá perspectivas de construção do seu futuro.

Essa disciplina incluirá também a valorização das expressões artísticas, estéticas e cognitivas (mitos, música, dança, pintura...) que fazem parte do repertório cultural de cada população.

A compreensão do significado de toda manifestação cultural da comunidade deve ser ilustrada aos educandos como aquilo que chamamos Arte. A História, que também introduz os grupos indígenas ao conhecimento sobre outros povos, permitirá perceber a forma pela qual suas manifestações culturais são valorizadas pela sociedade envolvente enquanto linguagem artística. Essa abordagem dá condições para que se suprima a disciplina "Educação Artística" dos currículos das escolas indígenas.

Geografia

A Geografia deve ocupar-se da análise da formação das diversas configurações

espaciais e deve se integrar aos demais ramos do conhecimento na medida em que se preocupa com localizações, estruturas espaciais (localização dos espaços uns em relação aos outros) e dos processos espaciais. Trata, portanto, da produção e da organização do espaço geográfico, historicamente determinado, a partir das relações sociais de produção. Deve ser uma abordagem crítica, que desvele a realidade, uma geografia que conceba o espaço geográfico como sendo um espaço social, produzido e reproduzido pela sociedade humana, com vistas a nele se realizar e se reproduzir. Dentro dessa perspectiva, a escolha e o tratamento dos conteúdos devem levar à apreensão do espaço geográfico como uma totalidade, que envolve espaço e sociedade, natureza e homem.

Ciências

A abordagem das Ciências deverá voltar-se para a compreensão das relações dos seres entre si e com o meio. O homem se relaciona com a natureza e com os outros homens numa sociedade onde exerce e sofre influências do meio, dos costumes, tradições e crenças. Essas influências podem ser vistas como formas de dominação da sociedade ou como resistência a essa dominação. Sendo assim, o ensino de Ciências deve levar à compreensão das interrelações entre o homem, a natureza e a cultura, partindo da realidade do aluno, da sua prática social e cultural.

Tal procedimento deve levá-lo a construir os conceitos científicos, interrelacionando-os para que possa tomar decisões e interferir na realidade que o cerca. A leitura crítica das transformações direcionadas e sofridas pelo homem sobre o mundo que o rodeia é condição para uma análise articulada dos conteúdos. Estes devem estar ligados através das causas e efeitos, aproximando-se do conhecimento da ordem natural dos fenômenos do universo.

O ensino de Ciências deve contribuir para a compreensão da realidade através da:

- pesquisa e valorização dos sistemas de conhecimento indígenas relativos ao meio ambiente, como classificação e manuseio de espécies vegetais e animais, de recursos naturais, teorias astronômicas e cosmológicas;
- explicitação do dinamismo das transformações da matéria e da energia, com o objetivo de demonstrar as possibilidades de domínio do homem sobre essas transformações e da ação transformadora do homem sobre a natureza;
- explicação das teorias não-indígenas sobre transformações dos fenômenos da natureza enquanto regidas por leis naturais e universais, que ocorrem no tempo e no espaço;
- explicitação de como as transformações dirigidas pelo homem ocorrem em contextos históricos que determinam efeitos vários na saúde, na economia, etc;
- necessidade de se possibilitar ao aluno uma leitura e compreensão da totalidade, isto é, um trabalho de apreensão do conteúdo mais amplo da sociedade, a fim de que este possa levantar questionamentos e discussões sobre a prática social mais ampla.

Outras disciplinas

O currículo das escolas indígenas deve incluir disciplinas que respondam a demandas, necessidades e interesses da própria comunidade. Um conjunto importante de disciplinas é o daquelas que vão contribuir para a capacitação do educando naquilo que a comunidade considera essencial, tanto para a revitalização de suas tradições como para a sua autonomia sócio-econômica, através da aprendizagem de novas técnicas e tecnologias.

Dado que as comunidades indígenas desempenham atividades físicas regulares, sejam nas atividades produtivas, sejam nas rituais e lúdicas, deve-se assumir que a disciplina "Educação Física" passará a ser encarada como "Esportes". Todos os índios, em geral, mostram grande interesse em conhecer as regras e técnicas das diferentes modalidades esportivas existentes na sociedade não-índia. O currículo escolar pode adotar a categoria "Esportes" como disciplina, onde se possibilitará a prática e conhecimento das regras dos jogos e esportes mais valorizados e requisitados pela comunidade indígena.

O currículo se associa ao conteúdo da educação no seu sentido mais amplo e sua definição não pode se restringir apenas à relação de disciplinas e matérias componentes de um curso.

O critério de escolha do conhecimento a ser trabalhado pedagogicamente em qualquer série é o da explicação da realidade no seu movimento histórico e no desvelamento das leis da natureza. O que diferencia uma série da outra é o grau de interação que o aluno mantém com a realidade. O processo de apropriação do conhecimento na perspectiva que explicita a realidade é gradual: os conceitos vão sendo cada vez mais elaborados, complexificados, ampliados na medida em que o aluno percebe as várias relações entre os mesmos e a realidade que os determina.

A integração dos conteúdos escolares estará efetivada se os mesmos encontrarem-se na perspectiva da História, uma vez que todo conteúdo assim posto objetivará a compreensão da realidade no seu movimento dinâmico, o que pressupõe a interrelação entre seus diversos aspectos.

A relação educador-educando-comunidade

A relação do aluno com o professor, na escola, é mediada pelo conhecimento. O professor detém o conhecimento formal que o educando deverá adquirir e a interação entre ambos deve ser tal que permita e promova a aprendizagem deste conhecimento pelo aluno.

A ação pedagógica implica, portanto, uma relação especial em que o conhecimento é construído. Para tanto, exige do professor uma ação adequada às possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem de seus educandos. Esta relação não

pode ser reduzida a uma atitude autoritária de quem detém o conhecimento e o transmite. Deve ser, antes, a atitude criativa de quem detém o conhecimento formal e possibilita a formulação deste conhecimento pelo aluno.

Para o exercício da ação pedagógica, é importante que o educador domine não somente o conhecimento a ser ensinado, mas compreenda o processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno para poder adequar seu método às possibilidades reais de compreensão e construção do conhecimento que o educando apresenta a cada período deste processo. É igualmente importante que o professor não perca de vista o fato de que sua interação com o aluno tem um objetivo específico que é possibilitar-lhe a apropriação do conhecimento formal, o que só pode ser realizado pela ampliação de conceitos e transformação de significados que o aluno traz de suas experiências extra e intra-escolares anteriores.

A relação educador-educando é, ainda, mediatizada pela comunidade indígena. A escola indígena deve integrar-se ao cotidiano das atividades do grupo envolvendo toda a comunidade, quer na definição dos objetivos a serem atingidos pelo processo de escolarização formal, quer quanto ao gerenciamento de seu funcionamento. Professor-aluno-comunidade devem articular-se para que a escola atenda aos interesses e objetivos estabelecidos como prioritários.

Avaliação

A avaliação, diretamente ligada à questão dos conteúdos e metodologia, deve ser entendida como diagnóstica, como um processo contínuo vinculado à especificidade da escola, à competência técnica do educador e ao seu compromisso político. O professor precisa, então, ter clareza sobre o seu projeto pedagógico para estabelecer o saber necessário a ser reelaborado efetivamente pelo aluno. Esse conhecimento deve capacitar o aluno a viver, a exercer sua cidadania, a apropriar-se de informações, a estudar, pensar, refletir e dirigir suas ações segundo as necessidades sociais e pessoais que lhe são postas. Isso é que garantirá as condições mínimas de competência para a convivência social e não as notas, os conceitos como usualmente acontece.

A avaliação deve identificar aspectos do desenvolvimento dos alunos, para que o professor possa rever sua metodologia e intervir no processo de aprendizagem. Assim, a avaliação não só se fixará no aluno como também possibilitará ao professor avaliar o seu próprio desempenho, sua proposta pedagógica, o que espera dos alunos e o que é essencial, em cada área de conhecimento, para a aquisição dos conteúdos. Neste contexto, impõe-se a necessidade de aprofundamento de algumas questões tais como: a compreensão das relações que se estabelecem na comunidade e na sociedade mais ampla, como condição para entendimento da realidade dos alunos; a compreensão do desenvolvimento infantil e do processo de aquisição do conhecimento pelo indivíduo; a competência do professor no sentido de dominar o conteúdo dos conteúdos.

A avaliação se dá a partir da análise da forma como o aluno está construindo seu saber. Este saber constrói-se por meio dos conteúdos necessários à aquisição do conhecimento lingüístico, matemático, histórico, geográfico, científico, artístico e corporal.

Com estas estratégias, o professor faz o diagnóstico criando situações concretas de avaliação. Os critérios devem ser selecionados em função dos conteúdos, considerando-se os aspectos necessários para a aquisição dos mesmos. De preferência, o registro deverá ser feito em forma de relatório, seguindo roteiros que orientem a observação e o relato.

A avaliação não deve ter, portanto, caráter de retenção nem de seleção dos alunos no sentido da constituição de turmas homogêneas. Essa prática não contribui para o desenvolvimento cognitivo uma vez que é na diversidade, na interação do aluno com os outros, que reside a condição para a aquisição do conhecimento.

Organização da escola

O objetivo maior da educação é a transmissão de conhecimentos que possibilitem ao aluno compreender o mundo onde vive, apropriar-se de informações, estudar, pensar, refletir, e dirigir suas ações segundo as necessidades que são postas historicamente aos homens.

A escola indígena deve estar organizada de maneira a facilitar a consecução desse objetivo. Os espaços físicos (prédio escolar, biblioteca, laboratório, etc.) bem como o mobiliário e sua disposição devem favorecer o trabalho escolar além de estarem de acordo com os padrões estabelecidos pela comunidade.

Deve se levar em conta que, embora as situações de interação do aluno com o conhecimento, mediada pelo professor, adquiram, na escola, um caráter essencial, essa mediação também se dá em outras instâncias. Por esse motivo, o calendário escolar deve ser elaborado de tal maneira que permita ao aluno participar das atividades cotidianas da comunidade: roça, caça, pesca, festas, jogo, reuniões, etc.

A gestão da escola deve ser organizada segundo os padrões culturais da comunidade e exercida por membros da mesma, que participarão, juntamente com os professores, da definição dos objetivos de ensino-aprendizagem e da avaliação de seus resultados.

4.2 Material didático-pedagógico

Constituem tal tipo de material: publicações (literatura, etnoconhecimentos, gramática, dicionários, etc), publicações de processos de pesquisa, audiovisuais (vídeos, fitas cassete, etc), mapas, atlas e outros.

A elaboração de material didático-pedagógico deve contemplar dois níveis distintos:

- o primeiro é a produção de material de alfabetização destinado às salas de aula. Os professores índios devem ser preparados para a construção desse material;
- o segundo nível diz respeito à crucial necessidade dos professores índios acompanharem a produção do material de literatura, do etnoconhecimento, da gramática, do dicionário. Caberá aos técnicos e profissionais de pedagogia, lingüística e demais áreas do conhecimento formal sistematizado, contribuir no projeto político da construção e sistematização do saber indígena.

Todo esse conjunto de medidas deve contar necessariamente com o acompanhamento de pesquisadores para que haja fundamentação científica como forma de respaldar os conhecimentos tradicionais indígenas o que, por sua vez, poderá ser de grande utilidade para o conjunto do programa educacional brasileiro.

43 Formação de recursos humanos

As comunidades indígenas exigem, e têm direito a isso, que sejam índios os professores de suas escolas. Na prática, já existem muitas escolas com índios como professores, mas em geral, eles se limitam a atividades de alfabetização e pós-alfabetização e aos rudimentos da aritmética. São raras as situações de escolas em aldeias indígenas oficialmente reconhecidas, com primeiro grau completo, cujos professores sejam índios.

Para isso, é imprescindível e urgente, dado que a escola indígena deve ser intercultural, bilíngüe, específica e diferenciada, que se criem condições necessárias para a formação especializada de índios como professores. Falta igualmente a capacitação especializada aos formadores dos professores índios.

O papel das universidades, articuladas com as secretarias de educação e entidades de apoio e também com as associações de professores indígenas, as organizações indígenas e as próprias comunidades, é fundamental para o enfrentamento e encaminhamento dessas questões, na medida em que é imprescindível:

- a formação de índios como pesquisadores de suas próprias línguas, história, geografia, meio ambiente, saúde...
- a formação de índios como alfabetizadores em suas línguas maternas;
- a formação de índios como escritores e redatores de material didático-pedagógico em suas línguas maternas, referente aos etnoconhecimentos de suas sociedades;
- a formação de índios como professores de português como segunda língua, e redatores de materiais didáticos-pedagógicos em português;
- a capacitação de índios como administradores e gestores de seus processos educativos escolarizados;
- a formação e capacitação de assessores/professores (formadores) especializados envolvidos - nas universidades e entidades de apoio - em projetos de educação escolar indígena, para atuarem em parceria com os professores/pesquisadores/

alfabetizadores indígenas no processo de criação da progressiva autonomia indígena em relação à sua educação escolarizada;

- finalmente, não se pode esquecer a formação de técnicos/assessores nas Secretarias de Educação e Diretorias Regionais da Funai.

4.4 Carreira do magistério

A especificidade da educação escolar indígena pressupõe, para o quadro de seus professores, uma carreira diferenciada. Isso se deve aos aspectos determinados pelas questões da interculturalidade, resguardando-se o direito à equidade na remuneração, isto é, isonomia salarial com relação ao quadro geral de professores.

O acesso à carreira dar-se-á por concurso público específico, estando habilitado a prestar provas da língua indígena e língua portuguesa, o candidato designado pela comunidade indígena interessada.

A progressão funcional deve ser entendida como conseqüência da produção de conhecimento do professor indígena, devendo-se prever, para isso, Cursos de Formação de Professores para o ensino de 1º e 2º graus, Curso de Magistério. Esses cursos devem propiciar a consecução de pesquisas sobre questões da cultura e sociedade do professor e servirão de parâmetro para o estabelecimento dos níveis funcionais.

As bancas examinadoras das provas de língua indígena e de língua portuguesa, assim como de a valiação para progressão funcional, deverão ser compostas por professores universitários especialistas nas áreas.

5 - FONTES DE FINANCIAMENTO

As escolas das comunidades indígenas deverão ser contempladas com benefícios e recursos financeiros oficiais, desde que cadastradas nas respectivas Secretarias Estaduais de Educação.

Os recursos destinados à educação escolar indígena são aqueles próprios do Estado, os provenientes de transferências do MEC, além de outros oriundos de convênios e acordos negociados pelos Estados com agências nacionais e internacionais.

Os recursos provenientes do MEC são repassados aos Estados e municípios com base no Plano de Trabalho Anual (PTA) elaborado pelos mesmos, que deve abranger as necessidades locais e ser elaborado em conformidade com as orientações constantes da sistemática para financiamento de projetos na área de Educação Básica. As instituições universitárias e organizações não-governamentais também podem pleitear recursos ao MEC, no âmbito da Educação Básica, desde que suas propostas sigam as diretrizes constantes da sistemática do MEC, devendo dar entrada nas respectivas Delegacias (DEMECs).

Outras fontes de financiamento poderão ser asseguradas junto a órgãos do MEC, como a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).